

## Edital n. 3/2025

Processo Seletivo para ingresso de **Estudante Regular** no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

### **ORIENTAÇÕES PARA A DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA**

*Candidatas e Candidatos, recomendamos especial atenção à leitura das orientações que seguem...*

1. A Defesa de Projeto de Pesquisa será realizada presencialmente nas dependências da Universidade Estadual de Montes Claros, situada na Avenida Rui Braga, s/n — Vila Mauricéia, Montes Claros / MG.
2. Data, horário e local foram enviados às 18h do dia 24 de outubro de 2025 para cada pessoa candidata no e-mail informado no Formulário de Inscrição.
3. Cada a pessoa candidata precisa atentar-se ao dia e horário de sua Defesa.
4. Não serão atendidos pedidos de mudança de local, data e horário por parte a pessoa candidata.
5. A pessoa candidata deverá aguardar ser chamada pela banca próximo ao local indicado para a sua Defesa de Projeto.
6. É de responsabilidade da pessoa candidata a identificação, com antecedência, do local (prédio, andar e sala) onde ocorrerá a Defesa de Projeto de Pesquisa.
7. Recomenda-se chegar ao local com antecedência de, pelo menos, 20 minutos.
8. Será dada a tolerância de 5 (cinco) minutos de atraso, porém, o tempo será descontado da duração prevista para a Defesa de Projetos de Pesquisa.
9. Caso a pessoa candidata não compareça até o limite de 5 (cinco) minutos de tolerância, será considerada a desistência no Processo Seletivo e não haverá, sob quaisquer justificativas, agendamento de novo local, data e horário para a Defesa.

10. A Defesa de Projeto de Pesquisa terá duração de até 25 (vinte e cinco) minutos, sendo de 5 a 10 (de cinco a dez) minutos para a apresentação do Projeto e o tempo restante para arguição pela banca examinadora.
11. No início da Defesa, a pessoa candidata deverá mostrar o documento oficial de identificação com foto, frente e verso, e assinar a Lista de Presença.
12. Para a Defesa, não será permitida a projeção de *slides* ou de outros documentos; no entanto, a critério da pessoa candidata, poderá ser utilizado documento com anotações impressas ou ser utilizado aparelho celular (*smartphone*) com anotações digitalizadas para orientar a apresentação.
13. Será permitido o uso de equipamento eletrônico, por parte da pessoa candidata, exclusivamente para controle de tempo de apresentação ou para consultar anotações digitalizadas para orientar a apresentação.
14. A pessoa candidata não tem autorização para gravar sua apresentação e arguição.
15. A pessoa candidata não tem autorização para compartilhar as informações recebidas, em especial, local, data e horário da Defesa de Projeto de Pesquisa.
16. A pessoa candidata não tem autorização para assistir a Defesa do Projeto de outras pessoas candidatas.
17. Pessoa candidata com necessidades especiais, precisa solicitar o apoio necessário (com especificação do tipo de apoio), até às 18h do dia 29 de outubro de 2025, via e-mail do PPGE: [ppge@unimontes.br](mailto:ppge@unimontes.br). No título da mensagem deve constar *Apoio — Defesa de Projeto de Pesquisa*. No corpo do e-mail devem constar: o número da inscrição, o nome completo e a especificação do tipo de apoio).
18. Recomenda-se a leitura atenta dos critérios de avaliação, descritos no item 4.3.9 do Edital.

Montes Claros, 24 de outubro de 2025

***Profa. Dra. Francely Aparecida dos Santos***  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação